



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CDR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Política de Centros de Desenvolvimento Regional, desenvolvida pelo Ministério da Educação em escala piloto, seja objeto de avaliação por esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo no presente ano.

JUSTIFICAÇÃO

A combinação da capilaridade das Instituições de Educação Superior (IES) e de Ciência e Tecnologia (ICT) no território com a concentração de competência de que elas dispõem cria uma excelente oportunidade para estabelecer vínculos mais fortes entre estas e a sociedade no âmbito regional, aproximando oferta e demanda para gerar soluções para o desenvolvimento regional.

Com este propósito, o Ministério da Educação (MEC) desenvolveu, a partir do ano de 2017, o Projeto CDR, articulando a participação das IES e ICT no Desenvolvimento Regional Sustentável. O projeto constitui a aplicação, em escala piloto, de uma ampla Política Nacional que estruturará Centros de



Desenvolvimento Regional em universidades, institutos ou outras instituições de ensino e pesquisa brasileiras, que sejam capazes de articular atores relevantes e tomadores de decisão em prol do aumento da competitividade e sustentabilidade das estruturas sociais e econômicas regionais; melhorar a apropriação social dos esforços de formação de recursos humanos; e gerar resultados das atividades de pesquisa e desenvolvimento; sempre no sentido de superar desafios, aproveitar vantagens competitivas e condições próprias de cada região com vistas à melhoria de qualidade de vida das respectivas populações.

Ao longo dos anos de 2017 e 2018, no âmbito do Projeto CDR, as atividades em escala piloto foram desenvolvidas em diferentes regiões brasileiras, com o objetivo de provar conceitos, metodologias, governança e desenvolver carteiras de projetos com claro impacto social e econômico. As experiências-piloto foram estabelecidas nas regiões de Campina Grande (PB), Itapeva (SP), Bagé (RS) e DF e seu entorno. Foi lançada, ainda, outra na região do Triângulo, englobando as fronteiras entre MG, MS, GO e SP.

A coordenação das atividades foi dividida em dois níveis:

i) no nível da coordenação nacional, envolvendo a Secretaria de Educação Superior do MEC (SESu/MEC) e parceiros da articulação federal, como as agências de fomento CNPq, CAPES, FINEP, o Centro de Debates e Estudos Estratégicos da Câmara dos Deputados e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos;

ii) no nível da articulação local-regional, com a instalação dos CDR e das coordenações das experiências-piloto (CDR Campanha no RS, CDR Campina

Grande na PB, CDR Sudoeste Paulista em SP e CDR DF e Área Metropolitana de Brasília) e o lançamento do CDR Triângulo.

Considerando a articulação desses pilares de estruturação dos trabalhos, os esforços da coordenação nacional e dos atores da articulação local/regional se concentrou nas seguintes atividades:

1. ampliação da rede de parceiros institucionais do projeto nos níveis nacional e regional, incluindo o poder público nas esferas federal, estadual e municipal, as lideranças regionais/locais e agências de fomento;
2. instalação dos CDR e instituição das coordenações das experiências-piloto;
3. apresentação e aplicação da metodologia de trabalho prevista aos quatro primeiros CDR e contratação das respectivas instituições gestoras, assim como nomeação dos coordenadores regionais;
4. realização das Oficinas de trabalho nos três CDR tendo como resultado a conclusão das Carteiras de Projetos nos CDR da Campanha Gaúcha, da Região de Campina Grande e da Região do Sudoeste Paulista e o alcance da fase final de análise da Carteira de Projetos do CDR do DF e da Área Metropolitana de Brasília;
5. realização de oficinas de trabalho entre agências financiadoras e os CDR.

O grau de desenvolvimento das experiência-piloto permite uma avaliação sistemática da política com as finalidades de consolidá-las e permitir a extensão da política ao âmbito nacional.

A importância do conhecimento provido pelas IES e ICT como eixos de desenvolvimento da sociedade e da economia contemporâneas acentua a urgência que o país tem de contar com estas Instituições como aliadas aos contextos regionais em que estão situadas, oferecendo sua contribuição ao desenvolvimento regional.

Em vista destes fatores, proponho a avaliação da Política do Centros de Desenvolvimento Regional por parte desta Comissão em 2019.

Sala da Comissão, 25 de março de 2019.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

